



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 50/2019, de autoria do Vereador Abner de Madureira, que “Dispõe sobre a proibição da comercialização de ossos de couro bovino em todo o território do município de Jacareí”.

EMENDA nº 01 /2019

Art. 1º O artigo 4º do Projeto de Lei em epigrafe, passa a ter a redação abaixo:

“**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 360 (trezentos e sessenta) dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Jacareí, 10 de junho de 2019.


Sônia Regina Gonçalves
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade.